BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PANATLANTICA S.A. de 15/04/2020

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

4. Orientações de preenchimento

O presente boletim de voto deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/09.

Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária:

todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;

todas as suas páginas deverão ser rubricadas;

ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim de voto; e

o boletim de voto deverá ter firma reconhecida em cartório e, quanto àqueles preenchidos no exterior, ser notarizado e apostilado por Tabelião Público devidamente habilitado para este fim, ou notarizado e consularizado em consulado brasileiro, conforme for o caso.

O boletim de voto deverá ser impresso e preenchido manualmente, com letra de forma legível, e indicar o endereço eletrônico no qual o acionista deseja receber eventuais comunicações a ele relacionadas.

Por fim, a Administração da Companhia esclarece que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste boletim de voto encontra-se à disposição dos acionistas na sede social Companhia, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo.

I. Envio do boletim de voto diretamente à Companhia:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo mediante o envio direto à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS – Brasil, CEP 94045-405, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, Sr. José Antonio Silva Vargas:

via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, observadas as orientações de preenchimento acima;

cópia autenticada dos documentos hábeis à sua identificação e, conforme aplicável, comprovação de poderes para a representação; e

comprovante expedido pela instituição depositária das ações de sua titularidade, contendo sua respectiva posição acionária.

A Companhia considerará os boletins de voto validamente recebidos até o dia 08/04/2020, inclusive.

Uma vez recebido o boletim de voto e os documentos que o acompanham, a Companhia avisará ao acionista, por e-mail, em até 3 (três) dias, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481, bem como da necessidade de sua retificação ou reenvio, observado o prazo acima indicado.

II. Envio do boletim de voto por prestadores de serviço:

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PANATLANTICA S.A. de 15/04/2020

O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por prestadores de serviço deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site abaixo informado:
http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/

Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, pois o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS – Brasil, CEP 94045-405, jantonio@panatlantica.com.br aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, Sr. José Antonio Silva Vargas.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3o andar São Paulo/SP – Brasil.

Atendimento a acionistas:
Telefone: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)?0800 7209285 (demais localidades).
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. A Administração da Companhia propõe a aprovação das contas dos administradores, incluindo o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2019, conforme Proposta da Administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Deliberação Simples

2. A Administração da Companhia propõe a aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2019, conforme Proposta da Administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Deliberação Simples

3. A Administração da Companhia propõe que o número de membros para compor o Conselho de Administração seja mantido em 3 (três), conforme Proposta da Administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PANATLANTICA S.A. de 15/04/2020

RAUL MASELLI

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

MAURICIO ANTONIO MASELLI

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

ARMANDO SANTA MARIA

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

RAUL MASELLI [ ] %

MAURICIO ANTONIO MASELLI [ ] %

ARMANDO SANTA MARIA [ ] %

Deliberação Simples

7. A Administração da Companhia propõe a fixação da remuneração global dos administradores, conforme Proposta da Administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Deliberação Simples

8. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade :_____

Data :_____

Assinatura :_____

Nome do Acionista :_____

Telefone :_____